SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Concurso para Criação de Logomarca ou Logotipo do Instituto de Medicina Veterinária

Edital Nº 03/2021, de 14 de junho de 2021 – REEDIÇÃO.

O Instituto de Medicina Veterinária (IMV), do Campus Universitário de Castanhal da Universidade Federal do Pará torna público o concurso para escolha do logotipo/logomarca/identidade visual do referido Instituto, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de um logotipo ou logomarca institucional para o IMV (Instituto de Medicina Veterinária) da Universidade Federal do Pará (UFPA). O concurso pretende promover a participação da comunidade acadêmica da Universidade na construção da imagem e da identidade visual do IMV.

1.2. Entende-se por "logotipo" a identificação de uma instituição ou empresa feito por letras. É formado pelo seu próprio nome, escrito por extenso, ou por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

1.3. Entende-se por "símbolo" ou "marca" um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar a instituição ou empresa.

1.4. Entende-se por "logomarca" a união do "símbolo" ou "marca" com o "logotipo".

1.5. O logotipo ou logomarca vencedor passará a ser de propriedade exclusiva do IMV/UFPA e será utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como site institucional, eventos, folders, cartazes, camisas, papéis timbrados e em outras aplicações definidas pela Congregação do IMV.

1.6. A proposta de criação da logomarca ou logotipo deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.6.1. Identidade: sendo assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

1.6.2. Marca: estando presente de forma transversal e global, em consonância com os cursos de graduação e pós-graduação do IMV, e com os demais setores do Instituto;

1.6.3. Caráter: demarcando-se pela singularidade.

2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

2.1. Poderão concorrer, de forma individual ou em dupla, os discentes de qualquer Curso de graduação e/ou pós-graduação da Universidade Federal do Pará, desde que estejam regularmente matriculados. Cada candidato(a) ou dupla poderá apresentar até 02 (duas) propostas de logotipo ou até duas propostas de logomarca; ou uma proposta de logotipo e uma proposta de logomarca.

2.2. Considera-se participante do concurso todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

3.1. A inscrição da proposta é gratuita e dar-se-á através de envio por e-mail até a data de término das inscrições conforme cronograma abaixo.

3.2. Cada trabalho deverá ser enviado, dentro do prazo descrito na seção 4 deste edital, para o e-mail imv@ufpa.br, com o assunto "Concurso Logomarca e Logotipo do IMV" juntamente com o formulário do Anexo I.

3.3. O logotipo e/ou logomarca proposto deve ser enviado em dois arquivos anexados ao e-mail, nas seguintes versões: Versão colorida e Versão monocromática (em tons de cinza) nos formatos vetorizados na extensão .pdf e outro em formato de imagem na extensão .png, com resolução mínima de 1024x1024 pixels.

3.4. Os trabalhos inscritos ns diferentes versões da proposta e o respectivo texto da memória descritiva não podem conter nenhum tipo de identificação do autor ou dos autores.

3.5. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas recebidas serão encaminhadas à Comissão Julgadora.

4. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Início da Inscrição e Envio das Propostas	15/06/2021
Término das Inscrições e Envio das Propostas	15/07/2021
Divulgação do Resultado	16/07/2021
Entrega do Certificado e Prêmio	29/07/2021

5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1. A Comissão Julgadora será composta por dois docentes, um técnico-administrativo e um discente do IMV que não tenham enviado propostas para este edital, e por um(a) docente indicado pela direção da Faculdade de Comunicação FACOM/UFPA.

5.2. A Comissão Julgadora julgará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas do concurso, não cabendo recurso dos(as) participante(s).

5.3. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora. A proposta escolhida pela Comissão Julgadora deverá ser homologada pela Congregação do IMV.

5.4. É desejável que a proposta de logotipo ou de logomarca contenha o nome e a sigla do Instituto de Medicina Veterinária - IMV, assim como faça uso de símbolos que estão a ele associados. Também é desejável que a proposta não faça uso da marca da UFPA ou de outras conhecidas, para que não ocorra plágio.

5.5. São critérios específicos para o julgamento dos logotipos e das logomarcas pela Comissão Julgadora:

a) Criatividade (inovação conceitual e técnica);

b) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes);

c) Comunicabilidade (concisão e universalidade);

d) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais, incluindo necessariamente aplicação em camisetas).

5.6. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 5 (cinco), com intervalos de meio ponto. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma

individual e independente. As notas atribuídas a cada proposta pelos membros serão registradas na Ficha Final de Avaliação, conforme ANEXO II.

5.7. A proposta de logotipo ou de logomarca que obtiver a maior nota será o(a) vencedor(a).

5.8. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas uma proposta, a Comissão observará a maior nota obtida no item 5.5. a) Criatividade (inovação conceitual e técnica);

5.9. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

5.10. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

6. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A divulgação pública da proposta vencedora será feita no dia 16/07/2021.

6.2. O autor(a) ou autores(as) da proposta vencedora receberá 01 (um) notebook.

6.3. A proposta de logotipo ou de logomarca vencedora será aquela escolhida pela Comissão Julgadora e homologada pela Congregação do IMV.

6.4. O logotipo ou a logomarca selecionado em primeiro lugar será utilizado como marca oficial conforme determinação da direção do Instituto de Medicina Veterinária/UFPA.

6.5. A premiação do resultado do Concurso será feita dia 29/07/2021, no miniauditório do Instituto de Medicina Veterinária, no campus de Castanhal/UFPA.

Parágrafo unico - Observando-se as normas de segurança exigidas para o período de pandemia do novo coronavírus, será disponibilizado álcool em gel no local de entrega do prêmio, e o candidato vencedor, assim como o corpo presente, deverão comparecer utilizando máscaras.

6.6. A validação do logotipo ou da logomarca vencedora será condicionada à entrega de manual de uso da marca, contendo a descrição das versões (horizontal, vertical, negativa, se existirem), das cores, das fontes e da grade construtiva. Além da entrega dos arquivos gráficos em formato vetorial (eps), em arquivo fechado (pdf) e também em formatos para usos na web (jpg e png).

6.7. O uso da marca do IMV, deverá ser preservada a integridade, credibilidade e garantir a sua perfeita leitura. Assim, nunca deverá ser feita sua aplicação que não esteja de acordo com os padrões estabelecidos no Manual de Identidade Visual do Instituto de Medicina Veterinária da UFPA. Não devem haver estilizações, alterações de tipografia, não deve ser utilizado outline, rotacionar, distorcer, alterar cores, desalinhar elementos ou utilizá-la como marca d´água.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADES DO LOGOTIPO VENCEDOR

7.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado e definitivo ao Instituto de Medicina Veterinária/UFPA, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

7.2. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos e não serão utilizados para quaisquer outros fins**.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O IMV poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior, também por ausência de inscrições ou da não escolha de logotipo vencedor por parte da Comissão Julgadora, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

8.2. Ao ato da inscrição, os(as) candidatos(as) manifestam automaticamente sua concordância

com as regras deste edital.

8.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

8.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Castanhal-PA, 14 de junho de 2021.

Prof. Dr. Leônidas Olegário de Carvalho
Diretor Geral do Instituto de Medicina Veterinária
Campus Universitário de Castanhal - UFPA
SIAPE 3153582 - Portaria Nº 2.569/2018

Prof. Dr. Leônidas Olegário de Carvalho
Diretor-Geral do Instituto de Medicina Veterinária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO I

Ficha de inscrição

Concurso para Criação de Logomarca ou Logotipo do Instituto de Medicina Vaterinária da UFPA

Nome completo:
CPF:
Matrícula (no caso de discente):
SIAPE (no caso de servidor):
Curso/cargo:
E-mail:

Breve Descrição da Intenção Criativa da Logomarca ou do Logotipo Proposto(a)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO II

Ficha Individual do(a) Avaliador(a)

Concurso para Criação de Logomarca ou de Logotipo do Instituto de Medicina Vaterinária da UFPA

Jugador(a)		
Critérios		**Nota**
Criatividade (inovação conceitual e técnica)		
Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes)		
Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais, incluindo necessariamente aplicação em camisetas)		
Comunicabilidade (concisão e universalidade).		
	Total	
Assinatura		